

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DE VENDA DE PATRIMÔNIO

A AABB Nanuque/MG possui uma área total de 50.000 m², dos quais **3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados)** de área retangular frontal limítrofe ao asfalto que dá acesso a BR-130 ES, plana, localizada em região livre de inundações, com vocação residencial, com via de acesso asfaltada, energia elétrica, rede telefônica e iluminação pública será desmembrada, ficando uma área remanescente de **46.500 m² (quarenta e seis mil e quinhentos metros quadrados)**.

Nos últimos anos, houve uma redução do quadro de associados, as despesas com água e energia elétrica tiveram aumento significativo, o que levou o clube a um descaixe de fluxo de caixa mensal. Na cidade existe outro clube com melhores instalações, fato que dificulta a adesão de novos Associados.

A idéia da Diretoria é efetuar o desmembramento e a alienação desta parte do terreno para investir na reforma/construção de benfeitorias, e assim, atrair novos sócios e convênios além de torná-lo superavitário, ressaltamos que a decisão já foi deliberada pelos Associados desta entidade em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2013.

Optamos pela aprovação deste pleito, depois de observados todos os pontos do projeto e chegarmos a conclusão de que a venda do patrimônio em questão contribuirá significativamente para o crescimento e elevação das receitas do clube.

A AABB Nanuque espera arrecadar com a venda da área parcial, o valor aproximado de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), conforme laudo de avaliação emitido por profissional credenciado pelo Banco do Brasil, anexo ao processo.

Com o valor auferido com a venda deste terreno a Associação terá as seguintes prioridades, conforme definido em Assembléia Geral:

- 1 - ampliação da piscina: R\$ 150.000,00
- 2 - reforma geral do campo e quadras: R\$150.000,00
- 3 - reforma do salão (troca de piso, portas e janelas, climatização:R\$160.000,00

4 - construção de sauna feminina: R\$ 50.000,00

5 - reformas dos banheiros: R\$30.000,00

6 - criação de salão de jogos: R\$30.000,00

7 - construção de quadra de tênis: R\$30.000,00

8 - Pagamento de saldo remanescente de cooperação financeira junto a FENABB e pagamento de saldo devedor de IPTU: R\$9.000,00.

Salientamos que este valor é uma PREVISÃO DE GASTOS e poderá ser reduzido através de negociações com executores de cada obra ou alocado dentro fins propostos em Assembléia.

Nanuque/MG, 15 de julho de 2015

Atenciosamente

Paula Matos de Almeida
Diretora Presidente

Lucimária Ribeiro de Sá
Vice-Presidente Financeira

Evandro Pereira dos Santos
Vice-Presidente de Patrimônio

Frank Albert Garcia
Vice-Presidente de Esporte

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NANUQUE/MG
